



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada por seu Secretário o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, solteiro, CPF: 888.XXX.XXX-91, RG: 205.943 SSP RR, Endereço: Rua Pau Brasil, nº 664, bairro Paraviana, CEP: 69307-050 e, de outro lado a pessoa jurídica **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na rua Governador Aquilino da Mota Duarte. nº 1861 -C. São Francisco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 09.291 .580/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA** brasileiro, portador do RG n.º 272.450 SSP/RR e CPF n.º 007.000.092-13 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 22154/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais **30 (trinta) dias, a contar a partir de 14/07/2025.**

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais **60 (sessenta) dias, a contar a partir de 14/07/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de**



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO LUCAS VIEIRA MOTA EM 11/07/2025 13:53:58

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 11/07/2025 12:18:00

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7066C8942



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

Despesa: 4.4.90.51.91, **Fonte de Recursos:** Convênio 914719/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 22154/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, em 01 (UMA) via de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 11 de julho de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(assinatura digital)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(assinatura digital)

JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA
EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 528.XXX.XXX-72

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

CPF: 764.XXX.XXX.15



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOAO LUCAS VIEIRA MOTA EM 11/07/2025 13:53:58

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 11/07/2025 12:18:00

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7066C8942





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 10_ta_cct_225_23__prazos.pdf.p7s do documento **00000.9.347159/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	11/07/2025 12:11:25 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	11/07/2025 12:17:04 LOGIN E SENHA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	11/07/2025 12:18:00 LOGIN E SENHA
JOAO LUCAS VIEIRA MOTA 007.000.092-13	11/07/2025 17:53:58 CERTIFICADO DIGITAL





Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22154/2022/SMO

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023

OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2025.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901 **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fonte de Recursos:** Convênio 914719/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

BOA VISTA, 11 DE JULHO DE 2025.



u@boavista.rr.gov.br
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105